



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1313/2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 08/2005, publicada no DOE/Al de 12.05.2005, que instituiu o plantão judicial permanente em toda a Décima Nona Região,

R E S O L V E

DESIGNAR os Juizes do Trabalho da Décima Nona Região, a seguir relacionados, para funcionarem no plantão judicial, permanecendo de sobreaviso das 12 às 18 horas, nos dias indicados na tabela abaixo:

DIAS	JUIZ
03, 04, 17 e 18.12.2005	ALAN DA SILVA ESTEVES
08, 10 e 11.12.2005	VERÔNICA GUEDES DE ANDRADE

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 23 de novembro de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente